Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.767, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina artéria de nossa cidade de **Rua João-Zanoelo - Empresário.**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua João Zanoelo - Empresário a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se no Lote Rural n.º 02 da Linha 01, Secção Dourado, Loteamento Dona Olga, Rua "L", entre as quadras 11, 12, 03 e área verde, iniciando na Faixa de Domínio da BR 153 até uma Rua Sem Denominação, direção leste-oeste. A artéria é uma travessa da Avenida Leonello Gaetano Zanin, Localizada no Bairro Demoliner.

Art. 3.º A placa indicativa conterá: **"RUA JOÃO ZANOELO - EMPRESÁRIO".**

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 09 de Dezembro de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração